



Ofício nº 1555/2025

Belo Horizonte, 29 de maio de 2025.

Prezado Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito especial atenção para equacionarmos uma demanda que foi encaminhada ao nosso gabinete.

Os moradores da região NORDESTE solicitam implantação da coleta de lixo para a Rua 524, 37 - Bairro Montes Claros - CEP: 31 998 668.

Mais do que um serviço público, a **limpeza pública e coleta de lixo são instrumentos de cidadania e dignidade humana** em que o poder público e a sociedade civil devem trabalhar em conjunto.

Inclusive, a Constituição Brasileira prevê que **“Todos têm o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado – impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”**. A comunidade não dispõe deste importante. Trata-se de intervenção **URGENTE** do poder público.

Cumpre salientar que o presente ofício está consubstanciado no dever inerente de fiscalização exercido pelo Vereador no âmbito do poder Legislativo.

Agradeço antecipadamente, reiterando-lhe protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA

MOBILIZA

Ilmo. Sr.
GUILHERME DALTRO
DD. Secretário Municipal de Governo
Av. Afonso Pena, 1212 - Centro – BH/MG
CEP: 30.130-908

VEREADOR
**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316